

30/04/2019

SEI/MS - 9014544 - Ofício



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 30 / 04 / 19 às 17 h 10

Natalia

Servidor

202186

Ponto

Gilberto Pereira

Portador

OFÍCIO Nº 1375/2019/ASPAR/GM/MS

Brasília, 29 de abril de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

Assunto: Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 222/19

Senhora Primeira-Secretária,

Reporto-me ao expediente destacado na epígrafe, referente ao Requerimento de Informação nº 390, de 16 de abril de 2019, para encaminhar as informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Mandetta, Ministro de Estado da Saúde**, em 29/04/2019, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9014544** e o código CRC **B0F01A6D**.

Referência: Processo nº 25000.062124/2019-28

SEI nº 9014544

Assessoria Parlamentar - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 29 de abril de 2019.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: **Requerimento de Informação nº 390/2019 - Deputada Aline Gurgel**

Encaminho resposta do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis/SVS, por meio da Nota Informativa nº 93 (8953973) e dos Anexos I (8954255) e II (8954316), para ciência e atendimento à solicitação da Câmara dos Deputados.

GABRIELLA BELKISSE ROCHA
Assessora Especial do Ministro para Assuntos Parlamentares
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Belkisse Câmara Rocha Tavares, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 29/04/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9015102** e o código CRC **675CABC0**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Gabinete

DESPACHO

SVS/GAB/SVS/MS

Brasília, 24 de abril de 2019.

À ASPAR/GM/MS

Assunto: **Requerimento de informações sobre o Programa Nacional de Imunizações no Estado do Amapá.**

Em atenção ao Despacho ASPAR/GM/MS (8758989), encaminho a resposta do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis, por meio da Nota Informativa nº 93 (8953973) e dos Anexos I (8954255) e II (8954316), com o objetivo de apoiar a resposta dessa Assessoria ao Requerimento de Informação nº 390/2019 (8758974).

Atenciosamente,

Wanderson Kleber de Oliveira
Secretário de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Kleber de Oliveira, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 29/04/2019, às 02:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8966397** e o código CRC **7AD4DD2C**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

NOTA INFORMATIVA Nº 93/2019-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Responde à solicitação de informações ao Ministro da Saúde sobre a aplicação do Programa Nacional de Imunizações no Amapá.

I – SOLICITAÇÃO:

Trata-se de requerimento de informação nº390/2019 (Registro SEI nº 8758974), de autoria da Deputada ALINE GURGEL, que requer que sejam solicitadas informações ao Ministro da Saúde sobre a aplicação do Programa Nacional de Imunizações no Amapá.

II – ANÁLISE:

Em atendimento à solicitação, encaminhamos à baixo respostas aos questionamentos realizados.

1 - Como está a execução do Programa Nacional de Imunizações no Brasil?

A Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), tem por competências a definição das vacinas a serem incluídas nos calendários de vacinação e disponibilizadas à população, contemplando diversos grupos e faixas etárias (crianças, adolescentes, adultos, idosos, gestantes e povos indígenas) e também na definição das campanhas nacionais de vacinação, das estratégias e das normatizações técnicas sobre sua utilização, bem como do provimento dos imunobiológicos, além da gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a consolidação e a análise dos dados nacionais e a retroalimentação das informações à esfera estadual.

Considerando as suas competências, o Programa Nacional de Imunizações (PNI) oferece todas as vacinas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), tendo sido investido pelo Ministério da Saúde em média de R\$ 4,4 bilhões por ano, na aquisição de imunobiológicos. Atualmente o PNI adquire e distribui 45 imunobiológicos, sendo: 28 vacinas, 13 soros hiperimunes e 4 imunoglobulinas, com uma média de 300 milhões de doses distribuídas nos últimos 8 anos (2010 a 2018).

O programa ainda disponibiliza para portadores de quadros clínicos especiais e indivíduos que apresentam suscetibilidade aumentada às doenças ou risco de complicações para si ou para outros, outros imunobiológicos nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE). Estes centros são constituídos de infraestrutura e logística especiais, destinados ao atendimento a essa clientela.

Para 2019 estão previstas a aquisição de novos imunobiológicos, como a vacina pneumocócica 13 valente para pessoas portadoras de HIV/Aids, transplantados de órgãos sólidos ou células-tronco hematopoiéticas (medula óssea), imunodeficiência devido ao câncer ou imunodepressão terapêutica, grupos mais vulneráveis a adquirirem pneumonias e desenvolverem complicações e óbitos pela doença. E ainda, se encontra em previsão, a aquisição da vacina meningocócica ACWY (conjugada), para a vacinação dos adolescentes de 11 a 14 anos de idade, na administração do segundo reforço ou dose única, conforme situação vacinal encontrada.

Outras ações do PNI incluem a farmacovigilância de imunobiológicos e a vigilância de eventos adversos pós-vacinação. Também é de competência do programa a elaboração de atos normativos das ações de gestão, monitoramento, distribuição e principalmente do controle de perdas de imunobiológicos.

O PNI também é responsável pela gestão do Sistema de Informação e reúne as informações de vacinação de todo o país. Por meio do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) é permitido aos gestores da saúde monitorar o desempenho do Programa de Imunização a partir dos indicadores de coberturas vacinais, de homogeneidade de coberturas vacinais e de risco de reintrodução de doenças imunopreveníveis, possibilitando avaliar o alcance de metas de imunização pactuadas na instância tripartite do SUS. Possibilita ainda, subsídios para o planejamento das atividades de imunização.

2 - Como este Ministério está atuando para combater a redução na cobertura vacinal da população brasileira?

Considerando que nos últimos anos o país vem apresentando redução das coberturas vacinais e que estas baixas coberturas deixam a população vulnerável a ocorrência de doenças já controladas ou eliminadas no país. O governo anunciou o tema de vacinação e o aumento das coberturas vacinais como uma das prioridades, tendo sido estabelecido pelo Ministério da Saúde uma meta para os 100 dias de governo, com um plano de ação em que o foco é o fortalecimento da vigilância e a ampliação das coberturas vacinais.

Dentre as ações já desenvolvidas, foi lançado no dia 9 de abril, durante a Marcha dos Prefeitos, o Movimento Vacina Brasil. Este movimento, que irá ocorrer durante todo o ano, reúne diversas iniciativas que envolvem órgãos públicos, empresas, artistas e personalidades, com o intuito de amplificar o alcance das mensagens e conscientizar a população sobre a importância da vacinação.

Foi realizada a antecipação da campanha nacional de vacinação contra a gripe (influenza), prevista para iniciar em abril, começou no dia 20/03 pelo Amazonas, estado que registrou aumento no número de óbitos por influenza. Já a 1ª etapa da campanha nacional de vacinação teve início no dia 10 de abril, sendo as crianças de 6 meses até menores de 6 anos de idade e gestantes o público-alvo, estes grupos foram os que nos últimos anos registraram baixa cobertura vacinal. A partir do dia 22 de abril, a campanha será ampliada para os demais públicos prioritários.

Outras ações estão previstas, como o encaminhamento de Projeto de Lei que estabelece a exigência da apresentação de atestado de vacinação, em todo território nacional, para alunos das instituições de ensino da educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, superior e ensino de jovens e adultos; cidadão, para ingressar nas Forças Armadas e trabalhadores.

Outra importante medida será a ampliação dos horários de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), incluindo as salas de vacina, por meio do "Programa UBS Mais 60 e 75 horas" que irá incluir o incentivo financeiro mensal aos municípios que aderirem ao programa.

Também está sendo proposta a instituição de uma força tarefa, em que serão contratados dois apoiadores para cada UF, sendo um para atenção à saúde e outro para vigilância, a fim de fortalecer as ações de vigilância e atenção, de forma integrada, nos Estados e Municípios. Também serão doados dois veículos para cada UF no intuito de favorecer nas ações/atividades desenvolvidas.

Será lançada a Plataforma de Informação de Vigilância e Atenção em Saúde, com diversos dados sobre morbidade e mortalidade, coberturas vacinais, sugestões e reclamações, além de outras funcionalidades. Este painel inicialmente estará disponível para trabalhadores de saúde e gestores e em uma segunda fase, será aberta a toda população.

O Ministério da Saúde lançará edital de inovação tecnológica com o desafio do Zé Gotinha (Hackathon), em parceria com a Campus Party, que é o maior evento de tecnologia do Brasil, com o objetivo de desenvolver soluções inovadoras voltadas ao enfrentamento dos desafios do PNI. Também será viabilizada através de um plano específico, a conexão de internet para as salas de vacina em Roraima, visando favorecer no fortalecimento das ações de imunização, em especial na informação dos registros da vacinação.

Ainda para o segundo semestre será realizada a Campanha de Multivacinação para Atualização da Caderneta de Vacinação da Criança e do Adolescente, que visa a vacinação da população de crianças e adolescentes menores de 15 anos de idade (14 anos 11 meses e 29 dias).

3 - O Ministério da Saúde está fornecendo as vacinas em quantidade suficiente para o estado do Amapá e para o município de Santana/AP?

Apesar de todos os esforços envidados pelo Ministério da Saúde, pontualmente, alguns imunobiológicos passaram por situações de desabastecimento ou distribuição parcial em determinados meses no ano de 2018 e 2019, conforme informado nas Notas Informativas nº 134-SEI/2017-CGPNI/DEVIT/SVS/MS, nº 24-SEI/2018-

CGPNI/DEVIT/SVS/MS, nº 43 -SEI/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS, nº 58 -SEI/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS, nº 89 -SEI/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS, nº 115-SEI/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS, nº 152 -SEI/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS, nº 169 -SEI/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS, nº 200 -SEI/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS, nº 215 -SEI/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS, nº 239 -SEI/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS, nº 258 -SEI/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS, nº 20-SEI/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS, nº 57-SEI/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS referentes à situação da distribuição da rotina dos meses de janeiro/18 a março/19, respectivamente, anexas.

Atualmente, as vacinas que constam no Calendário Nacional de Imunizações estão sendo distribuídos regularmente ao estado do Amapá. Ressalto que a distribuição dos soros antivenenos e imunobiológicos antirrábicos tem sido realizada mensalmente ao estado, após análise da CGDT/MS, de acordo com os critérios referidos nas notas anexas.

Quanto às questões referentes às informações diretamente relacionadas ao município de Santana/AP e do Distrito de Igarapé do Lago:

Informamos que de acordo com A Portaria de Consolidação (PRC) nº 4, de 28 de setembro de 2017, Anexo III, Capítulo II (Origem: PRT/MS/GM 1.378/2013, Capítulo II), define como responsabilidade:

1. Do ente federal: “o provimento dos imunobiológicos definidos pelo Programa Nacional de Imunizações; (Origem: PRT MS/GM 1378/2013, Art. 6º, XIX, a)”;
2. Do ente estadual: “a gestão dos estoques estaduais de insumos estratégicos de interesse da Vigilância em Saúde, inclusive o armazenamento e o abastecimento aos municípios, de acordo com as normas vigentes; (Origem: PRT MS/GM 1378/2013, Art. 9º, XVII)” e
3. Do ente municipal: “ a gestão do estoque municipal de insumos de interesse da Vigilância em Saúde, incluindo o armazenamento e o transporte desses insumos para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes; (Origem: PRT MS/GM 1378/2013, Art. 11, XIV).

Diante disso, uma vez que a situação de distribuição de imunobiológicos ao estado do Amapá esteja regular, o abastecimento de imunobiológicos aos municípios é de responsabilidade da Secretaria Estadual da Saúde.

4 - O Distrito de Igarapé do Lago, localizado em Santana/AP, está recebendo as vacinas necessárias para sua população?

Considerando que é de responsabilidade do estado o abastecimento dos municípios com os imunobiológicos necessários, esta informação deverá ser encaminhada à Secretaria Estadual de Saúde do Amapá.

5 - As comunidades quilombolas e assentamentos indígenas têm recebido algum tratamento diferenciado quanto ao Programa Nacional de Imunizações? Favor especificar.

Em atenção às comunidades indígenas, rurais e ribeirinhas e quilombolas, situadas em áreas de difícil acesso, é realizado anualmente a Operação Gota, estratégia diferenciada, de relevância para o PNI, que desde 1993 viabiliza o acesso às vacinas nas comunidades das áreas não atendidas por rodovia ou hidrovia; ou com barreiras geográficas; ou que necessitariam de dias para a chegada dos profissionais até a população, em diversos estados do Brasil.

A Operação Gota é uma parceria entre Ministério da Saúde (Programa Nacional de Imunizações, Secretaria Especial da Saúde Indígena), Ministério da Defesa (Força Aérea Brasileira), Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde. É coordenada pelo Ministério da Saúde por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde - Programa Nacional de Imunizações, em conjunto com o Ministério da Defesa, e operacionalizada pelas secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e os Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) das localidades envolvidas e Força Aérea Brasileira.

É uma ação que possui importância como política pública buscando garantir a consolidação do direito à saúde, viabilizando o acesso da população às vacinas fornecidas pelo Sistema Único de Saúde, a fim de evitar o recrudescimento de doenças controladas e/ou eliminadas no país.

III – CONCLUSÃO:

O aumento das coberturas vacinais no país é uma das ações prioritárias para o governo e o Ministério da Saúde vem desenvolvendo diversas ações e estratégias com vistas a conseguir elevar estas coberturas e assim diminuir o risco de transmissão de doenças imunopreveníveis na população.

Para informações adicionais, favor contatar a equipe técnica da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações – CGPNI pelo telefone (61) 3315-3874.

Carla Magda A. S. Domingues
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

Júlio Henrique Rosa Croda
Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Carla Magda Allan Santos Domingues, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 24/04/2019, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Henrique Rosa Croda, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis**, em 25/04/2019, às 05:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8953973** e o código CRC **81138379**.

Brasília, 24 de abril de 2019.

Referência: Processo nº 25000.062124/2019-28

SEI nº 8953973

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

NOTA INFORMATIVA Nº 134-SEI/2017-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Informa
acerca da
situação da
distribuição de
imunobiológicos
na rotina do
mês de
janeiro/2018.

I – DO CONTEÚDO:

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa acerca da situação da distribuição dos imunobiológicos na rotina do mês de janeiro/2018:

II – VACINAS:

- **Vacina com a situação regularizada:**

Vacina hepatite A rotina pediátrica: Após análise pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS de cerca de 750.000 doses entregues no dia 08/12, foi distribuída aos estados de acordo com o solicitado.

- **Vacinas com envio reduzido:**

Vacina contra raiva humana (VERO): o quantitativo correspondente à entrega, realizada no mês de novembro, foi liberado pelo INCQS e disponibilizado para distribuição. Deve-se considerar que a análise do quantitativo de imunobiológicos é definida conforme a situação epidemiológica e de saúde de cada UF, considerando os estoques estaduais e federal, o qual no momento ainda encontra-se reduzido, visto que as entregas são realizadas de forma parcial.

Vacina meningocócica conjugada grupo C: distribuído quantitativo correspondente a 35% da cota mensal estadual, de acordo com a disponibilidade atual do estoque nacional. Novas entregas do laboratório produtor Fundação Ezequiel Dias - FUNED, estão previstas para o mês de janeiro.

- **Vacinas em situação de desabastecimento:**

Vacina BCG: não foi distribuída por indisponibilidade de estoque. Parte do quantitativo da vacina adquirida, por meio do Fundo Rotatório da Organização PanAmericana da Saúde - FRO/OPAS do laboratório Serum India, que foi entregue no país no início do mês de novembro, após a Baixa do Termo de Guarda, concedida pela Anvisa, encontra-se em análise pelo INCQS. Conforme informado no Ofício nº 978/2017/DIR/INCQS, devido ao fato de as vacinas adquiridas via OPAS não possuírem históricos de ensaios, faz-se necessária a realização de todos os ensaios farmacopeicos preconizados, nos quais se incluem aqueles em que são utilizados animais de laboratório.

As amostras da vacina foram recebidas no INCQS no início de novembro e o tempo previsto para esses ensaios é de 45 dias. Entretanto, deve-se considerar que haverá paralisação das atividades no setor de animais de

laboratórios para desinfecção das salas e manutenção do sistema de ar condicionado no período de 22/12/2017 a 23/01/2018 e o tempo para as demais análises. Diante disso, todo o processo de análise levará cerca de 90 dias para ser concluído, com previsão de liberação da vacina para o início do mês de fevereiro.

Vacina pentavalente: não distribuída por indisponibilidade de estoque. Há cerca de 5 milhões de doses no país, que foram entregues entre os meses de julho e novembro de 2017, aguardando a Baixa do Termo de Guarda a ser concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.

Vacina pneumocócica 23 valente: não distribuída por indisponibilidade de estoque. As entregas que ocorreram entre os meses de outubro e novembro/2017, aguardam a Baixa do Termo de Guarda a ser concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.

III – SOROS

- **Produção pelos laboratórios e distribuição sendo realizada de forma parcial:**

Soro antitetânico: não distribuído por indisponibilidade de estoque. Estoque estratégico está sendo mantido. Ressalta-se que a regularização da situação depende do cumprimento dos cronogramas de entregas pelos laboratórios produtores nacionais e da normalização da produção.

Soros antivenenos: distribuídos conforme análise criteriosa realizada pela Unidade Técnica de Vigilância de Zoonoses deste Ministério da Saúde considerando a situação epidemiológica dos acidentes por animais peçonhentos, as ampolas utilizadas em cada UF, bem como os estoques nacional e estadual de imunobiológicos disponíveis e, também, o cronograma de entregas a serem realizadas pelos laboratórios produtores.

A produção tem sido realizada de forma parcial, devido à suspensão da produção da Funed para cumprir as normas definidas por meio das Boas Práticas de Fabricação (BPF) exigidas pela Anvisa.

Diante disso, reforça-se a necessidade do cumprimento dos protocolos de prescrição, a ampla divulgação do uso racional dos antivenenos e a alocação desses imunobiológicos de forma estratégica em áreas de maior risco de acidentes e óbitos. Para evitar desabastecimento, é importante manter a rede de assistência devidamente preparada para possíveis situações emergenciais de transferências de pacientes e/ou remanejamento desses imunobiológicos de forma oportuna.

IV – CONCLUSÃO

Conforme explicitado acima, alguns imunobiológicos têm situação crítica de abastecimento para a rotina do mês de janeiro/2018. Reforça-se que este Ministério da Saúde tem envidado todos os esforços possíveis para garantir a manutenção da distribuição de todos os imunobiológicos.

As autorizações das solicitações estaduais de imunobiológicos referentes à rotina do mês de janeiro/2018 foram realizadas no SIES no dia 23 de dezembro de 2017. A chegada dos produtos aos estados dependerá da disponibilidade dos voos a serem agendados pela Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos (Cenadi).

Carla Magda A. S. Domingues
Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Imunizações

Márcio Henrique de Oliveira Garcia
Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

12/03/2018

SEI/MS - 1892423 - Nota Informativa



Nacional de Imunizações, em 26/12/2017, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Henrique de Oliveira Garcia, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis**, em 27/12/2017, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1892423** e o código CRC **2CF3251D**.

Brasília, 26 de dezembro de 2017.

Referência: Processo nº 25000.494106/2017-40

SEI nº 1892423



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

NOTA INFORMATIVA Nº 24/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Informa acerca
da situação da
distribuição de
imunobiológicos
na rotina do
mês de
fevereiro/2018.

I – DO CONTEÚDO:

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa acerca da situação da distribuição dos imunobiológicos na rotina do mês de fevereiro/2018:

II – VACINAS:

- **Vacina com a situação regularizada:**

Vacina BCG: após conclusão das análises do Instituto Nacional de Controle de Qualidade Saúde (INCQS), a vacina foi distribuída aos estados. Ressalta-se que para a aplicação da vacina, do laboratório fabricante Serum India, em crianças menores de um ano de idade, conforme Nota Informativa Nº 18/2018 - CGPNI/DEVIT/SVS/MS, a CGPNI distribuirá seringas e agulhas específicas para a administração do volume de 0,05 ml. Considerando os dados obtidos por meio do Sistema de Informação de Nascidos Vivos referente ao ano de 2015 (SINASC 2015), nesse primeiro envio, serão distribuídas cerca de 2 milhões de unidades de seringas. Conforme haja necessidade de novas remessas, o estado deverá entrar em contato com a CGPNI.

Vacina contra raiva humana (VERO): o quantitativo correspondente à entrega, realizada no mês de novembro, foi liberado pelo INCQS e disponibilizado para distribuição a partir da rotina do mês de janeiro. Deve-se considerar que a análise do quantitativo de imunobiológicos é definida conforme a situação epidemiológica e de saúde de cada UF, considerando os estoques estaduais e federal.

Vacina meningocócica C: o quantitativo entregue pelo laboratório produtor Fundação Ezequiel Dias - FUNED, no início do mês de fevereiro, foi liberado pelo INCQS em 16/02 e autorizada distribuição a todos os estados.

- **Vacina em esquema de substituição**

Vacina tetra viral: desde a rotina do mês de janeiro/18, tem sido substituída em todos os estados pelo esquema tríplice viral + varicela.

- **Vacinas com envio pendente**

Vacina tríplice viral: o quantitativo entregue pelo laboratório no dia 15/02, foi enviado ao INCQS para a análise. Após a liberação, será distribuída aos estados, com previsão para o decorrer do mês.

- **Vacinas em situação de desabastecimento:**

Vacina pentavalente: não distribuída por indisponibilidade de estoque. Há cerca de 5 milhões de doses no país, que foram entregues entre os meses de julho e novembro de 2017, aguardando a Baixa do Termo de Guarda a ser concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.

III – SOROS

- **Produção pelos laboratórios e distribuição sendo realizada de forma parcial:**

Soro antitetânico: após novas entregas o soro foi distribuído em quantitativo reduzido. Ressalta-se que a regularização da situação depende do cumprimento dos cronogramas de entregas pelos laboratórios produtores nacionais e da normalização da produção.

Soros antivenenos: distribuídos conforme análise criteriosa realizada pela Unidade Técnica de Vigilância de Zoonoses deste Ministério da Saúde considerando a situação epidemiológica dos acidentes por animais peçonhentos, as ampolas utilizadas em cada UF, bem como os estoques nacional e estadual de imunobiológicos disponíveis e, também, o cronograma de entregas a serem realizadas pelos laboratórios produtores.

A produção tem sido realizada de forma parcial, devido à suspensão da produção da Funed para cumprir as normas definidas por meio das Boas Práticas de Fabricação (BPF) exigidas pela Anvisa.

Diante disso, reforça-se a necessidade do cumprimento dos protocolos de prescrição, a ampla divulgação do uso racional dos antivenenos e a alocação desses imunobiológicos de forma estratégica em áreas de maior risco de acidentes e óbitos. Para evitar desabastecimento, é importante manter a rede de assistência devidamente preparada para possíveis situações emergenciais de transferências de pacientes e/ou remanejamento desses imunobiológicos de forma oportuna.

IV – CONCLUSÃO

Conforme explicitado acima, alguns imunobiológicos têm situação crítica de abastecimento para a rotina do mês de fevereiro/2018. Reforça-se que este Ministério da Saúde tem envidado todos os esforços possíveis para garantir a manutenção da distribuição de todos os imunobiológicos.

As autorizações das solicitações estaduais de imunobiológicos referentes à rotina do mês de fevereiro/2018 foram realizadas no SIES no dia 05 de fevereiro de 2018. A chegada dos produtos aos estados dependerá da disponibilidade dos voos a serem agendados pela Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos (Cenadi).

Ana Goretti Kalume Maranhão
Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Imunizações
Substituta

Ricardo Gadelha de Abreu

Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ana Goretti Kalume Maranhão, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 16/02/2018, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gadelha de Abreu, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis, Substituto(a)**, em 19/02/2018, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2396769** e o código CRC **3135A82B**.

Brasília, 05 de fevereiro de 2018.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

NOTA INFORMATIVA Nº 43/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Informa acerca
da situação da
distribuição
dos
imunobiológicos
na rotina do
mês de
março/2018:

I – DO CONTEÚDO:

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa acerca da situação da distribuição dos imunobiológicos na rotina do mês de março/2018:

II – VACINAS:

- **Vacina com a situação regularizada:**

Vacina tríplice viral: o quantitativo entregue pelo laboratório produtor no mês de fevereiro foi liberado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS em 23/02 e então autorizada a distribuição a todos os estados tanto quantitativo complementar à rotina de fevereiro/2018 que estava pendente, quanto quantitativo referente à rotina do mês de março/2018.

- **Vacina em esquema de substituição**

Vacina tetra viral: desde a rotina do mês de janeiro/18, tem sido substituída em todos os estados pelo esquema tríplice viral + varicela monovalente.

- **Vacinas com envio pendente:**

Vacina pentavalente: na primeira semana do mês de março/2018, após recebimento de parecer emitido pela OMS/Opas, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa autorizou a liberação de baixa de termo de guarda de cargas que chegaram ao país a partir de julho/2017. Aguarda-se a finalização de trâmites administrativos para liberação do produto pela área responsável na Anvisa-RJ e inserção no Sistema de Informação em Insumos Estratégicos – SIES pela Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos – CENADI dos quantitativos correspondentes e envio de amostra ao INCQS. Tão logo a vacina esteja disponível para distribuição, será enviada aos estados, o que deve acontecer nas próximas semanas.

III – SOROS

- **Produção pelos laboratórios e distribuição sendo realizada de forma parcial:**

Soro antitetânico: após novas entregas o soro foi distribuído em quantitativo reduzido. Ressalta-se que a regularização da situação depende do cumprimento dos cronogramas de entregas pelos laboratórios produtores nacionais e da normalização da produção.

Soros antivenenos: distribuídos conforme análise criteriosa realizada pela Unidade Técnica de Vigilância de Zoonoses deste Ministério da Saúde considerando a situação epidemiológica dos acidentes por animais peçonhentos, as ampolas utilizadas em cada UF, bem como os estoques nacional e estadual de imunobiológicos disponíveis e, também, o cronograma de entregas a serem realizadas pelos laboratórios produtores.

A produção tem sido realizada de forma parcial, devido à suspensão da produção da Funed para cumprir as normas definidas por meio das Boas Práticas de Fabricação (BPF) exigidas pela Anvisa.

Diante disso, reforça-se a necessidade do cumprimento dos protocolos de prescrição, a ampla divulgação do uso racional dos antivenenos e a alocação desses imunobiológicos de forma estratégica em áreas de maior risco de acidentes e óbitos. Para evitar desabastecimento, é importante manter a rede de assistência devidamente preparada para possíveis situações emergenciais de transferências de pacientes e/ou remanejamento desses imunobiológicos de forma oportuna.

IV – CONCLUSÃO

Conforme explicitado acima, alguns imunobiológicos têm situação crítica de abastecimento para a rotina do mês de março/2018. Reforça-se que este Ministério da Saúde tem envidado todos os esforços possíveis para garantir a manutenção da distribuição de todos os imunobiológicos.

As autorizações das solicitações estaduais de imunobiológicos referentes à rotina do mês de março/2018 foram realizadas no SIES no dia 03 de março de 2018. A chegada dos produtos aos estados dependerá da disponibilidade dos voos a serem agendados pela Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos (Cenadi) até o último dia útil do mês.

Ana Goretti Kalume Maranhão
Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Imunizações - Substituta

Márcio Henrique de Oliveira Garcia
Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Ana Goretti Kalume Maranhão, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 06/03/2018, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gadelha de Abreu, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis, Substituto(a)**, em 08/03/2018, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2773672** e o código CRC **2E0C5389**.

Brasília, 06 de março de 2018.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

NOTA INFORMATIVA Nº 58/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Informa
acerca
da
situação
da
distribuição
de
imunobiológicos
na
rotina
do
mês
de
abril/2018.

I – DO CONTEÚDO:

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa acerca da situação da distribuição dos imunobiológicos na rotina do mês de abril/2018:

II – VACINAS:

- **Vacina com a situação regularizada:**

Vacina pentavalente: Após a finalização de trâmites administrativos para liberação do produto pela área responsável na Anvisa-RJ, inserção no Sistema de Informação em Insumos Estratégicos – SIES pela Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos – CENADI dos quantitativos correspondentes e análise do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS, foi distribuída aos estados ainda no mês de março. Portanto, a partir da rotina do referido mês, a situação da vacina encontra-se regularizada.

- **Vacina em esquema de substituição**

Vacina tetra viral: para os estados das regiões Norte, Centro- Oeste e Sul foi distribuída a vacina tetra viral. Para os estados das regiões nordeste e sudeste, foi enviado o esquema de substituição: tríplice viral + varicela.

- **Vacinas com envio reduzido**

Vacina meningocócica C: distribuído quantitativo correspondente a 58% da cota mensal estadual. Estoque estratégico está sendo mantido para atendimento a demandas emergenciais. Diante da ocorrência de surto, havendo necessidade de envio complementar, favor contatar essa CGPNI.

III – SOROS

- **Produção pelos laboratórios e distribuição sendo realizada de forma parcial:**

Soro antitetânico: desde o mês de fevereiro, após novas entregas o soro tem sido distribuído, entretanto, em quantitativo reduzido. Ressalta-se que a regularização da situação depende do cumprimento dos cronogramas de entregas pelos laboratórios produtores nacionais e da normalização da produção. □

Soros antivenenos: distribuídos conforme análise criteriosa realizada pela Unidade Técnica de Vigilância de Zoonoses deste Ministério da Saúde considerando a situação epidemiológica dos acidentes por animais peçonhentos, as ampolas utilizadas em cada UF, bem como os estoques nacional e estadual de imunobiológicos disponíveis e, também, o cronograma de entregas a serem realizadas pelos laboratórios produtores.

A produção tem sido realizada de forma parcial, devido à suspensão da produção da Funed para cumprir as normas definidas por meio das Boas Práticas de Fabricação (BPF) exigidas pela Anvisa.

Diante disso, reforça-se a necessidade do cumprimento dos protocolos de prescrição, a ampla divulgação do uso racional dos antivenenos e a alocação desses imunobiológicos de forma estratégica em áreas de maior risco de acidentes e óbitos. Para evitar desabastecimento, é importante manter a rede de assistência devidamente preparada para possíveis situações emergenciais de transferências de pacientes e/ou remanejamento desses imunobiológicos de forma oportuna.

IV – CONCLUSÃO

Conforme explicitado acima, alguns imunobiológicos têm situação crítica de abastecimento para a rotina do mês de abril/2018. Reforça-se que este Ministério da Saúde tem envidado todos os esforços possíveis para garantir a manutenção da distribuição de todos os imunobiológicos.

As autorizações das solicitações estaduais de imunobiológicos referentes à rotina do mês de abril/2018 foram realizadas no SIES no dia 07 de abril de 2018. A chegada dos produtos aos estados dependerá da disponibilidade dos voos a serem agendados pela Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos (Cenadi).

Carla Magda A. S. Domingues
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

Márcio Henrique de Oliveira Garcia
Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Carla Magda Allan Santos Domingues, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 09/04/2018, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gadelha de Abreu, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis, Substituto(a)**, em 11/04/2018, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o
código verificador **3278698** e o código CRC **FBA25EDD**.

Brasília, 09 de abril de 2018.

Referência: Processo nº 25000.061251/2018-29

SEI nº 3278698



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

NOTA INFORMATIVA Nº 89/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Informa
acerca
da
situação
da
distribuição
de
imunobiológicos
na
rotina
do
mês
de
maio/2018.

I – DO CONTEÚDO:

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa acerca da situação da distribuição dos imunobiológicos na rotina do mês de maio/2018:

II – VACINAS:

- **Vacina em esquema de substituição**

Vacina tetra viral: para os estados das regiões Norte, Centro- Oeste e Sul foi distribuída a vacina tetra viral. Para os estados das regiões nordeste e sudeste, foi enviado o esquema de substituição: tríplice viral + varicela.

- **Vacina com envio reduzido**

Vacina meningocócica C: distribuído quantitativo correspondente a 10% da cota mensal estadual. Estoque estratégico está sendo mantido para atendimento a demandas emergenciais. Diante da ocorrência de surto, havendo necessidade de envio complementar, favor contatar essa CGPNI.

- **Vacinas em situação de desabastecimento**

Vacina DTP: não foi distribuída por indisponibilidade de estoque. A vacina adquirida por meio do Fundo Rotatório da Organização PanAmericana da Saúde - OPAS encontra-se no país e aguarda Baixa do Termo de Guarda (BTG), cuja excepcionalidade para liberação, foi solicitada junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.

Vacina DT (dupla infantil): não foi distribuída por indisponibilidade de estoque. A vacina adquirida por meio do Fundo Rotatório da OPAS encontra-se no país e aguarda BTG, cuja excepcionalidade para liberação, já foi solicitada junto à Anvisa.

III – SOROS

- **Produção pelos laboratórios e distribuição sendo realizada de forma parcial:**

Soro antitetânico: desde o mês de fevereiro, após novas entregas o soro tem sido distribuído, entretanto, em quantitativo reduzido. Ressalta-se que a regularização da situação depende do cumprimento dos cronogramas de entregas pelos laboratórios produtores nacionais e da normalização da produção. □

Soros antivenenos: distribuídos conforme análise criteriosa realizada pela Unidade Técnica de Vigilância de Zoonoses deste Ministério da Saúde considerando a situação epidemiológica dos acidentes por animais peçonhentos, as ampolas utilizadas em cada UF, bem como os estoques nacional e estadual de imunobiológicos disponíveis e, também, o cronograma de entregas a serem realizadas pelos laboratórios produtores.

A produção tem sido realizada de forma parcial, devido à suspensão da produção da Funed para cumprir as normas definidas por meio das Boas Práticas de Fabricação (BPF) exigidas pela Anvisa.

Diante disso, reforça-se a necessidade do cumprimento dos protocolos de prescrição, a ampla divulgação do uso racional dos antivenenos e a alocação desses imunobiológicos de forma estratégica em áreas de maior risco de acidentes e óbitos. Para evitar desabastecimento, é importante manter a rede de assistência devidamente preparada para possíveis situações emergenciais de transferências de pacientes e/ou remanejamento desses imunobiológicos de forma oportuna.

IV – CONCLUSÃO

Conforme explicitado acima, alguns imunobiológicos têm situação crítica de abastecimento para a rotina do mês de maio/2018. Reforça-se que este Ministério da Saúde tem envidado todos os esforços possíveis para garantir a manutenção da distribuição de todos os imunobiológicos.

As autorizações das solicitações estaduais de imunobiológicos referentes à rotina do mês de maio/2018 foram realizadas no Sistema de Informação em Insumos Estratégicos - SIES no dia 05 de maio de 2018. A chegada dos produtos aos estados dependerá da disponibilidade dos voos a serem agendados pela Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos (Cenadi).

Ana Goretti Kalume Maranhão

Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações - Substituta

Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Ana Goretti Kalume Maranhão, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 08/05/2018, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz de Abreu, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis, Substituto(a)**, em 09/05/2018, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3688756** e o código CRC **B4076CEF**.

Brasília, 07 de maio de 2018.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

NOTA INFORMATIVA Nº 115/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Informa
acerca
da
situação
da
distribuição
de
imunobiológicos
na
rotina
do
mês
de
junho/2018.

I – DO CONTEÚDO:

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa acerca da situação da distribuição dos imunobiológicos na rotina do mês de junho/2018:

II – VACINAS:

- **Vacinas com a situação regularizada**

Vacina DTP: após Baixa do Termo de Guarda (BTG), concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, e liberação pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS, foi distribuída aos estados.

Vacina DT (dupla infantil): após Baixa do Termo de Guarda (BTG), concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, e liberação pelo INCQS, foi distribuída aos estados.

- **Vacina em esquema de substituição**

Vacina tetra viral: para os estados das regiões Norte, Centro- Oeste e Sul foi distribuída a vacina tetra viral. Para os estados das regiões nordeste e sudeste, foi enviado o esquema de substituição: tríplice viral + varicela.

- **Vacina com envio reduzido**

Vacina meningocócica C: distribuído quantitativo correspondente a 15% da cota mensal estadual. Estoque estratégico está sendo mantido para atendimento a demandas emergenciais. Diante da ocorrência de surto, havendo necessidade de envio complementar, favor contatar essa CGPNI.

IV – CONCLUSÃO

Conforme explicitado acima, alguns imunobiológicos têm situação crítica de abastecimento para a rotina do mês de junho/2018. Reforça-se que este Ministério da Saúde tem envidado todos os esforços possíveis para garantir a manutenção da distribuição de todos os imunobiológicos.

As autorizações das solicitações estaduais de imunobiológicos referentes à rotina do mês de junho/2018 foram realizadas no Sistema de Informação em Insumos Estratégicos - SIES, no dia 06 de junho de 2018. A chegada dos produtos aos estados dependerá da disponibilidade dos voos a serem agendados pela Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos (Cenadi).

Carla Magda A. S. Domingues

Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Carla Magda Allan Santos Domingues, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 07/06/2018, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa Tenório Gonçalves Holanda De Oliveira, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis, Substituto(a)**, em 08/06/2018, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4188063** e o código CRC **34460714**.

Brasília, 07 de junho de 2018.

Referência: Processo nº 25000.099801/2018-82

SEI nº 4188063



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

NOTA INFORMATIVA Nº 152/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Informa
acerca
da
situação
da
distribuição
de
imunobiológicos
na
rotina
do
mês
de
julho/2018.

I – DO CONTEÚDO:

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa acerca da situação da distribuição dos imunobiológicos na rotina do mês de julho/2018:

II – VACINAS:

- **Vacina em esquema de substituição**

Vacina tetra viral: para os estados das regiões Norte, Centro- Oeste e Sul foi distribuída a vacina tetra viral. Para os estados das regiões nordeste e sudeste, foi enviado o esquema de substituição: tríplice viral + varicela.

- **Vacina com envio reduzido**

Vacina meningocócica C: distribuído quantitativo correspondente a 36% da cota mensal estadual, devido a atrasos nas entregas pelo laboratório produtor – Fundação Ezequiel Dias, Funed. Estoque estratégico está sendo mantido para atendimento a demandas emergenciais. Diante da ocorrência de surto, havendo necessidade de envio complementar, favor contatar essa CGPNI.

III – SOROS

- **Produção pelos laboratórios e distribuição sendo realizada de forma parcial:**

Soros antivenenos: distribuídos conforme análise criteriosa realizada pela Unidade Técnica de Vigilância de Zoonoses deste Ministério da Saúde considerando a situação epidemiológica dos acidentes

por animais peçonhentos, as ampolas utilizadas em cada UF, bem como os estoques nacional e estaduais de imunobiológicos disponíveis e, também, o cronograma de entregas a serem realizadas pelos laboratórios produtores.

A produção tem sido realizada de forma parcial, devido à suspensão da produção da Funed para cumprir as normas definidas por meio das Boas Práticas de Fabricação (BPF) exigidas pela Anvisa.

Além disso, no mês de junho/2018 os laboratórios IVB e Butantan solicitaram reprogramação dos cronogramas de entregas previstos nos contratos vigentes, o que, também, impacta na distribuição.

Diante disso, reforça-se a necessidade do cumprimento dos protocolos de prescrição, a ampla divulgação do uso racional dos antivenenos e a alocação desses imunobiológicos de forma estratégica em áreas de maior risco de acidentes e óbitos. Para evitar desabastecimento, é importante manter a rede de assistência devidamente preparada para possíveis situações emergenciais de transferências de pacientes e/ou remanejamento desses imunobiológicos de forma oportuna.

IV – CONCLUSÃO:

Conforme explicitado acima, a vacina meningocócica C tem situação crítica de abastecimento para a rotina do mês de julho/2018. Reforça-se que este Ministério da Saúde tem envidado todos os esforços possíveis para garantir a manutenção da distribuição de todos os imunobiológicos.

As autorizações das solicitações estaduais de imunobiológicos referentes à rotina do mês de julho/2018 foram realizadas no Sistema de Informação em Insumos Estratégicos - SIES no dia 07 de julho de 2018. A chegada dos produtos aos estados dependerá da disponibilidade dos voos a serem agendados pela Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos (Cenadi).

Carla Magda A. S. Domingues
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunização

André Luiz de Abreu
Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Carla Magda Allan Santos Domingues, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 09/07/2018, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz de Abreu, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis**, em 12/07/2018, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4648492** e o código CRC **E2298F9C**.

Brasília, 09 de julho de 2018.

Referência: Processo nº 25000.118937/2018-07

SEI nº 4648492



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

NOTA INFORMATIVA Nº 169/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Informa
acerca da
situação da
distribuição
de
imunobiológicos
na rotina do
mês de
agosto/2018.

I – DO CONTEÚDO:

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa acerca da situação da distribuição dos imunobiológicos na rotina do mês de agosto/2018:

II – VACINAS:

- Vacina em esquema de substituição:

Vacina tetra viral: para os estados das regiões Norte, Centro- Oeste e Sul foi distribuída a vacina tetra viral. Para os estados das regiões nordeste e sudeste, foi enviada a vacina varicela monovalente.

- Vacina com envio reduzido:

Vacina meningocócica C: após novas entregas, foi distribuído quantitativo correspondente a 72% da cota mensal estadual. Estoque estratégico está sendo mantido para atendimento de demandas emergenciais. Diante da ocorrência de surto, havendo necessidade de envio complementar, favor contatar essa CGPNI.

- Vacina com envio pendente:

Vacina Tríplice Viral: a previsão é que a distribuição ocorra na 2ª quinzena de agosto, a depender do cumprimento do cronograma de entregas pelo laboratório produtor Bio-Manguinhos/Fiocruz.

III – SOROS

Produção pelos laboratórios e distribuição sendo realizada de forma parcial:

Soros antivenenos: distribuídos conforme análise criteriosa realizada pela Unidade Técnica de Vigilância de Zoonoses deste Ministério da Saúde considerando a situação epidemiológica dos acidentes por animais peçonhentos, as ampolas utilizadas em cada UF, bem como os estoques nacional e estaduais de

imunobiológicos disponíveis e, também, o cronograma de entregas a serem realizadas pelos laboratórios produtores.

A produção tem sido realizada de forma parcial, devido à suspensão da produção da Fundação Ezequiel Dias (Funed) para cumprir as normas definidas por meio das Boas Práticas de Fabricação (BPF) exigidas pela Anvisa.

Além disso, no mês de junho/2018 os laboratórios Instituto Vital Brazil (IVB) e Instituto Butantan solicitaram reprogramação dos cronogramas de entregas previstos nos contratos vigentes, o que também, impacta na distribuição.

Diante disso, reforça-se a necessidade do cumprimento dos protocolos de prescrição, a ampla divulgação do uso racional dos antivenenos e a alocação desses imunobiológicos de forma estratégica em áreas de maior risco de acidentes e óbitos. Para evitar desabastecimento, é importante manter a rede de assistência devidamente preparada para possíveis situações emergenciais de transferências de pacientes e/ou remanejamento desses imunobiológicos de forma oportuna.

IV – CONCLUSÃO:

Conforme explicitado acima, a vacina tríplice viral apresenta-se com envio pendente e a vacina meningocócica C conjugada, apesar de ter sido distribuída em percentual maior em comparação com os últimos meses, ainda teve envio reduzido, dependendo de novas entregas pelo laboratório produtor (Funed) para garantir o abastecimento dos próximos meses.

Reforça-se que este Ministério da Saúde tem envidado todos os esforços possíveis para garantir a manutenção da distribuição de todos os imunobiológicos.

As autorizações das solicitações estaduais de imunobiológicos referentes à rotina do mês de agosto/2018 foram realizadas no Sistema de Informação em Insumos Estratégicos - SIES no dia 04 de agosto de 2018. A chegada dos produtos aos estados dependerá da disponibilidade dos voos, a serem agendados ao longo do mês corrente pela Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos (Cenadi).

Carla Magda A. S. Domingues
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

André Luiz de Abreu
Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Carla Magda Allan Santos Domingues, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 07/08/2018, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz de Abreu, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis**, em 08/08/2018, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5061396** e o código CRC **EB836B0A**.

Brasília, 06 de agosto de 2018.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

NOTA INFORMATIVA Nº 200/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Informa acerca da situação da distribuição de imunobiológicos aos estados na rotina do mês de setembro/2018.

I – DO CONTEÚDO:

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa acerca da situação da distribuição dos imunobiológicos aos estados na rotina do mês de setembro/2018:

II – VACINAS:

- **Vacinas em substituição:**

Vacina tetra viral: para os estados das regiões Norte, Centro-Oeste e Sul foi distribuída a vacina tetra viral. Para os estados das regiões Nordeste e Sudeste, foi enviada a vacina varicela monovalente.

Vacina difteria, tétano, pertussis – DTP: não distribuída por indisponibilidade de estoque. A vacina adquirida por meio do Fundo Rotatório da Organização Panamericana de Saúde – OPAS, que chegou ao país em abril, aguarda parecer da referida Instituição e posterior Baixa do Termo de Guarda (BTG) a ser concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. Em substituição, foi distribuída a vacina pentavalente (difteria, tétano, pertussis, hepatite B (recombinante) e Haemophilus influenzae tipo b conjugada) para utilização temporária no esquema básico e nas crianças menores de 7 (sete) anos de idade (6 anos 11 meses e 29 dias), conforme quadro abaixo:

Quadro 1: Esquema vacinal para a vacina pentavalente (indicação temporária):

IDADE	DOSE	REFORÇO
2 meses	1ª dose	-

4 meses	2ª dose	
6 meses	3ª doses	
15 meses	-	*Primeiro Reforço (R1)
4 anos		Segundo Reforço (R2)
Crianças não vacinadas a menores de 7 anos (6 anos 11 meses e 29 dias)	Vacinar com 3 (três) doses em intervalos de 60 dias entre as doses e mínimo de 30 dias. Administrar reforço de acordo com a situação vacinal	Criança a partir de 15 meses e menor de 7 (sete) anos de idade, sem dose de reforço: administrar o 1º reforço, e agendar o 2º reforço. Atentar para o intervalo de 6 (seis) meses entre as doses.
		Criança com 6 (seis) anos sem nenhuma dose de reforço , administrar o 1º reforço. Na impossibilidade de manter o intervalo de 6 (seis) meses entre as doses de reforços, agendar dT para 10 anos após esse primeiro reforço.

***Administrar o primeiro reforço com intervalo mínimo de 6 (seis) meses após a última doses do esquema básico (três doses); intervalo mínimo de 6 (seis) meses entre os reforços.**

O registro das doses de Pentavalente, aplicadas como reforço, serão digitadas nos campos REF 1 ou REF 2 como estratégia Rotina no SIPNI DESKTOP ou SIPNI WEB. Para aquelas salas de vacinação que utilizam o APIWEB, a orientação será a mesma, registrar as doses como REF 1 ou REF 2 (doses consolidadas).

- Vacina com envio parcialmente pendente:**

Vacina meningocócica C: distribuído quantitativo correspondente a 50% da cota mensal estadual. Entretanto, a previsão é que quantitativo complementar à cota seja enviado no decorrer do mês, assim que as doses que se encontram em análise pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – INCQS sejam liberadas. Estoque estratégico está sendo mantido para atendimento a demandas emergenciais. Diante da ocorrência de surto, havendo necessidade de envio complementar, favor contatar essa CGPNI.

III – SOROS:

- **Produção pelos laboratórios e distribuição sendo realizada de forma parcial:**

Soros antivenenos: distribuídos conforme análise criteriosa realizada pela Coordenação Geral de Doenças Transmissíveis (CGDT) deste Ministério da Saúde, considerando a situação epidemiológica dos acidentes por animais peçonhentos, as ampolas utilizadas em cada Unidade Federativa, bem como os estoques nacional e estaduais de imunobiológicos disponíveis e, também, o cronograma de entregas a serem realizadas pelos laboratórios produtores.

A produção tem sido realizada de forma parcial devido à suspensão da produção da Fundação Ezequiel Dias (Funed) para cumprir as normas definidas por meio das Boas Práticas de Fabricação (BPF) exigidas pela Anvisa.

Além disso, no mês de junho/2018 os laboratórios Instituto Vital Brazil (IVB) e Instituto Butantan solicitaram reprogramação dos cronogramas de entregas previstos nos contratos vigentes, o que também impacta na distribuição.

Diante disso, reforça-se a necessidade do cumprimento dos protocolos de prescrição, a ampla divulgação do uso racional dos antivenenos e a alocação desses imunobiológicos de forma estratégica em áreas de maior risco de acidentes e óbitos. Para evitar desabastecimento, é importante manter a rede de assistência devidamente preparada para possíveis situações emergenciais de transferências de pacientes e/ou remanejamento desses imunobiológicos de forma oportuna.

IV – CONCLUSÃO:

Conforme explicitado acima, será realizado envio complementar à vacina meningocócica C no decorrer do mês de setembro. A vacina DTP encontra-se em situação de desabastecimento, cuja regularização depende de parecer da Opas e da Baixa do Termo de Guarda pela Anvisa, entretanto, para substituí-la foi enviada a vacina pentavalente.

Reforça-se que esse Ministério tem envidado todos os esforços possíveis para garantir a manutenção da distribuição de todos os imunobiológicos.

As autorizações das solicitações estaduais de imunobiológicos referentes à rotina do mês de setembro/2018 foram realizadas no Sistema de Informação em Insumos Estratégicos - SIES no dia 05 de setembro de 2018. A chegada dos produtos aos estados dependerá da disponibilidade dos voos a serem agendados, ao longo do mês corrente, pela Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos (Cenadi).

Carla Magda A. S. Domingues
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

André Luiz de Abreu
Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

Brasília, 06 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Magda Allan Santos Domigues, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 12/09/2018, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz de Abreu, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis**, em 14/09/2018, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5591907** e o código CRC **E6062081**.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

NOTA INFORMATIVA Nº 215/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Informa acerca da situação da distribuição de imunobiológicos aos estados na rotina do mês de outubro/2018.

I – DO CONTEÚDO:

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa acerca da situação da distribuição dos imunobiológicos aos estados na rotina do mês de outubro/2018:

II – VACINAS:

- **Vacina com a situação regularizada:**

Vacina difteria, tétano, pertussis – DTP: após parecer da Organização Panamericana de Saúde – OPAS, posterior Baixa do Termo de Guarda (BTG) concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa e análise pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – INCQS, a vacina foi distribuída aos estados.

- **Vacinas em substituição:**

Vacina tetra viral: para os estados das regiões Norte, Centro-Oeste e Sul foi distribuída a vacina tetra viral. Para os estados das regiões Nordeste e Sudeste, foi enviada a vacina varicela monovalente.

- **Vacina com envio parcialmente pendente:**

Vacina meningocócica C: distribuído quantitativo correspondente a 64% da cota mensal estadual. Entretanto, a previsão é de que quantitativo complementar à cota seja enviado no decorrer do mês, a depender da realização de novas entregas previstas pelo laboratório produtor - Fundação Ezequiel Dias – Funed, para acontecerem no decorrer do mês de outubro. Estoque estratégico está sendo mantido para atendimento a demandas emergenciais. Diante da ocorrência de surto, havendo necessidade de envio complementar, favor contatar essa CGPNI.

III – SOROS:

- **Produção pelos laboratórios e distribuição sendo realizada de forma parcial:**

Soros antivenenos: distribuídos conforme análise criteriosa realizada pela Coordenação Geral de Doenças Transmissíveis (CGDT) deste Ministério da Saúde, considerando a situação epidemiológica dos acidentes por animais peçonhentos, as ampolas utilizadas em cada Unidade Federativa, bem como os estoques nacional e estaduais de imunobiológicos disponíveis e, também, o cronograma de entregas a serem realizadas pelos laboratórios produtores.

A produção tem sido realizada de forma parcial devido à suspensão da produção da Fundação Ezequiel Dias (Funed) para cumprir as normas definidas por meio das Boas Práticas de Fabricação (BPF) exigidas pela Anvisa.

Além disso, nos últimos meses os laboratórios produtores de soros solicitaram reprogramação dos cronogramas de entregas previstos nos contratos vigentes, o que também impacta na distribuição.

Diante disso, reforça-se a necessidade do cumprimento dos protocolos de prescrição, a ampla divulgação do uso racional dos antivenenos e a alocação desses imunobiológicos de forma estratégica em áreas de maior risco de acidentes e óbitos. Para evitar desabastecimento, é importante manter a rede de assistência devidamente preparada para possíveis situações emergenciais de transferências de pacientes e/ou remanejamento desses imunobiológicos de forma oportuna.

IV – CONCLUSÃO:

Conforme exposto acima, a distribuição da vacina DTP foi regularizada e há previsão de envio de doses complementares à vacina meningocócica C no decorrer do mês de outubro.

Reforça-se que esse Ministério tem envidado todos os esforços possíveis para garantir a manutenção da distribuição de todos os imunobiológicos.

As autorizações das solicitações estaduais de imunobiológicos referentes à rotina do mês de outubro/2018 foram realizadas no Sistema de Informação em Insumos Estratégicos - SIES no dia 06 de outubro de 2018. A chegada dos produtos aos estados dependerá da disponibilidade dos voos a serem agendados, ao longo do mês corrente, pela Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos (Cenadi).

15/10/2018

SEI/MS - 6067959 - Nota Informativa

Carla Magda A. S. Domingues
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

André Luiz de Abreu
Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Carla Magda Allan Santos Domingues, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 09/10/2018, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa Tenório Gonçalves Holanda De Oliveira, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis, Substituto(a)**, em 10/10/2018, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6067959** e o código CRC **BA0ECF10**.

Brasília, 09 de outubro de 2018.

Referência: Processo nº 25000.174865/2018-70

SEI nº 6067959



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

NOTA INFORMATIVA Nº 239/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Informa acerca da situação da distribuição de imunobiológicos aos estados na rotina do mês de novembro/2018.

I – DO CONTEÚDO:

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa acerca da situação da distribuição dos imunobiológicos aos estados na rotina do mês de novembro/2018:

II – VACINAS:

- **Vacina com a situação normalizada para o presente mês :**

Vacina meningocócica C: distribuído quantitativo correspondente à cota mensal estadual. Entretanto, a regularização da distribuição para os próximos meses depende do cumprimento do cronograma de entregas proposto pelo laboratório produtor - Fundação Ezequiel Dias – Funed. Estoque estratégico está sendo mantido para atendimento a demandas emergenciais. Diante da ocorrência de surto, havendo necessidade de envio complementar, favor contatar essa CGPNI.

- **Vacinas em substituição:**

Vacina tetra viral: para os estados das regiões Norte, Centro-Oeste e Sul foi distribuída a vacina tetra viral. Para os estados das regiões Nordeste e Sudeste, foi enviada a vacina varicela monovalente.

- **Vacina com envio parcialmente pendente:**

Vacina HPV: foi distribuído quantitativo correspondente a 77% do total planejado para ser enviado aos estados. Assim que as doses, que se encontram em análise pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – INCQS, forem liberadas, será autorizada a distribuição do quantitativo complementar.

III – SOROS:

- **Produção pelos laboratórios e distribuição sendo realizada de forma parcial:**

Soros antivenenos: distribuídos conforme análise criteriosa realizada pela Coordenação Geral de Doenças Transmissíveis (CGDT) deste Ministério da Saúde, considerando a situação epidemiológica dos acidentes por animais peçonhentos, as ampolas utilizadas em cada Unidade Federativa, bem como os estoques nacional e estaduais de imunobiológicos disponíveis e, também, o cronograma de entregas a serem realizadas pelos laboratórios produtores.

A produção tem sido realizada de forma parcial devido à suspensão da produção da Fundação Ezequiel Dias (Funed) para cumprir as normas definidas por meio das Boas Práticas de Fabricação (BPF) exigidas pela Anvisa.

Além disso, nos últimos meses os laboratórios produtores de soros solicitaram reprogramação dos cronogramas de entregas previstos nos contratos vigentes, o que também impacta na distribuição.

Diante disso, reforça-se a necessidade do cumprimento dos protocolos de prescrição, a ampla divulgação do uso racional dos antivenenos e a alocação desses imunobiológicos de forma estratégica em áreas de maior risco de acidentes e óbitos. Para evitar desabastecimento, é importante manter a rede de assistência devidamente preparada para possíveis situações emergenciais de transferências de pacientes e/ou remanejamento desses imunobiológicos de forma oportuna.

IV – CONCLUSÃO:

Conforme exposto acima, o quantitativo distribuído da vacina meningocócica C foi correspondente à cota mensal dos estados. Entretanto, a regularização da distribuição para os próximos meses dependerá do cumprimento das entregas previstas pelo laboratório produtor – Funed.

Reforça-se que esse Ministério tem envidado todos os esforços possíveis para garantir a manutenção da distribuição de todos os imunobiológicos.

As autorizações das solicitações estaduais de imunobiológicos referentes à rotina do mês de novembro/2018 foram realizadas no Sistema de Informação em Insumos Estratégicos - SIES no dia 06 de novembro de 2018. A chegada dos produtos aos estados dependerá da disponibilidade dos voos a serem agendados, ao longo do mês corrente, pela Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos (Cenadi).

Carla Magda A. S. Domingues
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

André Luiz de Abreu
Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Carla Magda Allan Santos Domingues, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações, Substituto(a)**, em 08/11/2018, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz de Abreu, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis**, em 09/11/2018, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6512954** e o código CRC **A86E28B6**.

Brasília, 07 de novembro de 2018.

Referência: Processo nº 25000.193410/2018-53

SEI nº 6512954



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

NOTA INFORMATIVA Nº 258/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Informa acerca da situação da distribuição de imunobiológicos aos estados nas rotinas dos meses de dezembro/2018 e janeiro/2019.

I – DO CONTEÚDO:

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa acerca da situação da distribuição dos imunobiológicos aos estados nas rotinas dos meses de dezembro/2018 e janeiro/2019:

II – NO QUE SE REFERE À EXCEPCIONALIDADE DA DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS DAS ROTINAS DOS MESES DE DEZEMBRO /18 E JANEIRO/19 NO MÊS DE DEZEMBRO:

Considerando o recesso do final de ano com o revezamento de pessoal e a reformulação do processo de logística de armazenamento e distribuição, tendo em vista a mudança da Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos - Cenadi, a distribuição de imunobiológicos das rotinas dos meses de dezembro/18 e janeiro/19 foi autorizada no mês de dezembro.

Entretanto, devido à indisponibilidade do estoque federal de alguns imunobiológicos para atender a 2 (duas) cotas mensais nacionais, referentes às rotinas dos meses dezembro/2018 e janeiro/2019, e/ou à solicitação estadual de apenas uma cota, frente à impossibilidade de armazenamento, envios complementares serão autorizados no decorrer do mês de dezembro e janeiro, a depender da realização de entregas previstas pelos laboratórios produtores e/ou da capacidade estadual de armazenagem dos insumos.

III – VACINAS:

- **Vacinas com a impossibilidade de distribuição das duas cotas:**

Vacina meningocócica C: atendida a rotina do mês de dezembro com a distribuição da cota mensal estadual. A distribuição da rotina do mês de janeiro dependerá da realização das entregas previstas pelo laboratório produtor Fundação Ezequiel Dias – Funed. Estoque estratégico está sendo mantido. Diante da ocorrência de surto, havendo necessidade de envio complementar, favor contatar essa CGPNI.

Vacina HPV: autorizado 100% do quantitativo solicitado pelos estados, entretanto, esse quantitativo corresponde a 89% de 1 (uma) cota mensal nacional. Envio complementar, caso haja necessidade, dependerá da realização das novas entregas previstas.

Vacina Contra Raiva em Cultura Celular/Vero: autorizado quantitativo referente à aproximadamente 19% de 1 (uma) cota mensal nacional. Para envio complementar, aguarda-se a inserção de quantitativo, referente a novas entregas, no Sistema de Informações de Insumos Estratégicos - SIES.

DTP: atendida a rotina do mês de dezembro com a distribuição de quantitativo correspondente a 94% de 1 (uma) cota mensal estadual. Envio complementar, para atendimento à rotina do mês de janeiro, dependerá da liberação de cargas que aguardam Baixa do Termo de Guarda – BTG, a ser concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

Pentavalente: autorizado 79% do quantitativo solicitado pelos estados, entretanto, esse quantitativo corresponde a 65% de 2 (duas) cotas mensais nacionais. Envio complementar, dependerá da liberação de cargas que aguardam BTG, a ser concedida pela Anvisa.

- **Vacinas em substituição:**

Vacina tetra viral: para os estados das regiões Norte, Centro-Oeste e Sul foi distribuída a vacina tetra viral. Para os estados das regiões Nordeste e Sudeste, foi enviada a vacina varicela monovalente.

- **Vacina com envio pendente:**

Vacina HIB: para a distribuição, aguardam -se entregas previstas para a segunda quinzena do mês de dezembro.

IV – SOROS:

- **Produção pelos laboratórios e distribuição sendo realizada de forma parcial:**

Soros antivenenos: distribuídos, visando 2 (duas) cotas, conforme análise criteriosa realizada pela Coordenação Geral de Doenças Transmissíveis (CGDT) deste Ministério da Saúde, considerando a situação epidemiológica dos acidentes por animais peçonhentos, as ampolas utilizadas em cada Unidade Federativa, bem como os estoques nacional e estaduais de imunobiológicos disponíveis e, também, o cronograma de entregas a serem realizadas pelos laboratórios produtores.

A produção tem sido realizada de forma parcial devido à suspensão da produção da Fundação Ezequiel Dias (Funed) para cumprir as normas definidas por meio das Boas Práticas de Fabricação (BPF) exigidas pela Anvisa.

Além disso, nos últimos meses os laboratórios produtores de soros solicitaram reprogramação dos cronogramas de entregas previstos nos contratos vigentes, o que também impacta na distribuição.

Diante disso, reforça-se a necessidade do cumprimento dos protocolos de prescrição, a ampla divulgação do uso racional dos antivenenos e a alocação desses imunobiológicos de forma estratégica em áreas de maior risco de acidentes e óbitos. Para evitar desabastecimento, é importante manter a rede de

assistência devidamente preparada para possíveis situações emergenciais de transferências de pacientes e/ou remanejamento desses imunobiológicos de forma oportuna.

Soro antirrábico: distribuído, visando 2 (duas) cotas, por análise criteriosa, realizada pela CGDT/MS, que considera a situação epidemiológica da raiva, análise dos atendimentos antirrábicos humanos, ampolas de soros utilizadas em cada UF, bem como os estoques nacional e estadual de imunobiológicos disponíveis e, também, o cronograma de entregas a serem realizadas pelos laboratórios produtores.

V – CONCLUSÃO:

Conforme exposto acima, no mês de dezembro, excepcionalmente, foram autorizadas as rotinas dos meses de dezembro e janeiro. Entretanto, devido aos motivos explicitados nos itens anteriores, não houve atendimento as duas cotas das vacinas meningocócica C, HPV, Vacina Contra Raiva em Cultura Celular/Vero, DTP e Pentavalente, cujos envios complementares serão autorizados após novas entregas previstas pelos laboratórios produtores para o decorrer dos meses de dezembro e janeiro e/ou a resolução de processos administrativos ou alfandegários.

A vacina HIB não foi enviada por indisponibilidade de estoque, entretanto, a previsão é que seja distribuída no decorrer dos meses de dezembro e janeiro, após novas entregas previstas para a segunda quinzena do mês de dezembro.

Para a distribuição dos soros antirrábicos e antivenenos foram consideradas as 2 (duas) cotas, observando-se os critérios de análise explicados no item IV.

Reforça-se que esse Ministério tem envidado todos os esforços possíveis para garantir a manutenção da distribuição de todos os imunobiológicos.

As autorizações das solicitações estaduais de imunobiológicos, referentes às rotinas dos meses de dezembro/2018 e janeiro/2019, foram realizadas no SIES no dia 08 de dezembro de 2018. A chegada dos produtos aos estados dependerá da disponibilidade dos voos a serem agendados, ao longo do mês corrente, pela Cenadi.

Carla Magda A. S. Domingues
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

André Luiz de Abreu
Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Carla Magda Allan Santos Domingues, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 12/12/2018, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz de Abreu, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis**, em 17/12/2018, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=7869671&infra_sistema...)

18/12/2018

SEI/MS - 7060849 - Nota Informativa



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **7060849** e o código CRC **F5A3083F**.

Brasília, 11 de dezembro de 2018.

Referência: Processo nº 25000.213921/2018-07

SEI nº 7060849



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

NOTA INFORMATIVA Nº 20/2019-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Informa acerca da situação da distribuição de imunobiológicos aos estados na rotina do mês de fevereiro/2019.

I – DO CONTEÚDO:

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa acerca da situação da distribuição dos imunobiológicos aos estados na rotina do mês de fevereiro/2019:

II – DOS IMUNOBIOLÓGICOS COM ENVIO PENDENTE OU PARCIAL NA ROTINA, CONSIDERANDO AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS À MUDANÇA DA CENTRAL NACIONAL DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS – CENADI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O ESTADO DE SÃO PAULO:

Os soros antibotrópico, antibotrópico e crotálico, antitetânico e antirrábico humano, assim como, as vacinas BCG, poliomielite oral (VOP) e tetra viral, se encontram com o envio pendente e a vacina hepatite A rotina pediátrica com envio parcial, cujo quantitativo distribuído foi correspondente a 56% da cota mensal, devido a ajustes, no que diz respeito, à inserção dos lotes de imunobiológicos no estoque do Sistema de Gerenciamento de Materiais - SISMAT, utilizado pela nova Central, responsabilidade essa da Coordenação Geral de Armazenagem e Distribuição – CGAD/DLOG/SE/MS. Tão logo, os imunobiológicos estejam disponíveis para distribuição, essa CGPNI procederá às autorizações para envio dos produtos citados.

III – DAS VACINAS COM ENVIO PARCIAL AGUARDANDO LIBERAÇÃO PELO INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE - INCQS:

Vacina meningocócica conjugada grupo C: distribuído quantitativo correspondente a 48% da cota mensal.

Vacina tríplice viral: distribuído quantitativo correspondente a 77% do solicitado pelo estado.

Assim que os imunobiológicos supracitados estiverem disponíveis, quantitativo complementar ao autorizado, até o momento, será distribuído aos estados.

IV – DAS VACINAS COM A SITUAÇÃO REGULARIZADA:

Vacina *Haemophilus influenzae* B (conjugada) - HIB: após entregas previstas, ainda no mês de janeiro, a situação da vacina foi regularizada. Desde então, tem sido distribuído 100% do quantitativo solicitado pelos estados.

Vacina raiva (inativada) em Cultura Celular/VERO: após inserção no SISMAT pela CGAD, foi realizado envio complementar aos estados referente às distribuições dos meses de dezembro/18 e janeiro /19, ainda no mês de dezembro. No mês de fevereiro, a vacina foi distribuída aos estados após análise criteriosa pela Coordenação Geral de Doenças Transmissíveis (CGDT).

V – DA VACINA EM DESABASTECIMENTO:

Vacina adsorvida difteria, tétano e *pertussis* (DTP): não distribuída no mês de fevereiro, pois aguarda liberação de Baixa de Termo de Guarda - BTG a ser concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

VI – DOS SOROS:

Soros antivenenos: à exceção dos soros citados no item II, os demais foram distribuídos, conforme análise criteriosa realizada pela Coordenação-Geral de Doenças Transmissíveis (CGDT) deste Ministério da Saúde, considerando a situação epidemiológica dos acidentes por animais peçonhentos, as ampolas utilizadas em cada Unidade Federativa, bem como os estoques nacional e estaduais de imunobiológicos disponíveis, e também, o cronograma de entregas a serem realizadas pelos laboratórios produtores.

Ressalta-se que a situação atual de fornecimento dos soros antivenenos permanece delicada considerando as constantes reprogramações apresentadas pelos laboratórios produtores, a suspensão de produção pela Fundação Ezequiel Dias (Funed) para cumprir as normas definidas por meio das Boas Práticas de Fabricação (BPF) exigidas pela Anvisa, e as pendências contratuais referentes a anos anteriores – o que impacta na distribuição desses imunobiológicos às UF.

Diante disso, reforça-se a necessidade do cumprimento dos protocolos de prescrição, a ampla divulgação do uso racional dos antivenenos e a alocação desses imunobiológicos de forma estratégica em áreas de maior risco de acidentes e óbitos. Para evitar desabastecimento, é importante manter a rede de assistência devidamente preparada para possíveis situações emergenciais de transferências de pacientes e/ou remanejamento desses imunobiológicos de forma oportuna.

VII – DAS SERINGAS BCG:

Para a administração do volume de 0,05 ml, indicado para crianças menores de 01 ano, da vacina BCG 20 doses do fabricante Serum India, atualmente em distribuição, serão enviadas seringas e agulhas específicas e de uso **EXCLUSIVO** para utilização por pelo menos 08 (oito) meses.

Para o cálculo de distribuição foram considerados os dados obtidos por meio do Sistema de Informação de Nascidos Vivos referente ao ano de 2016 (SINASC 2016).

Ressalta-se que o quantitativo distribuído de seringas considera que será disponibilizada **01 (uma) seringa para 01 (um) nascido vivo** no período de 08 (oito) meses, havendo ainda um percentual de incremento de 5%.

Vale reforçar que o quantitativo de seringas **NÃO** deve coincidir com o quantitativo de doses da vacina a ser distribuído nos estados para seus respectivos municípios, evitando assim a insuficiência do insumo.

Nesse primeiro envio, serão distribuídas cerca de 500.000 unidades, o que corresponde a cerca de 25% do total a ser enviado para utilização no referido período.

Conforme entregas sejam realizadas, será autorizada a distribuição de novas remessas de seringas por essa CGPNI.

VIII – CONCLUSÃO:

Conforme exposto acima, devido, principalmente, aos ajustes necessários em decorrência da mudança física da Cenadi, alguns imunobiológicos encontram-se com envio pendente ou parcial. No caso da distribuição da vacina adsorvida difteria, tétano e *pertussis* (DTP), está condicionada à resolução de trâmites administrativos no que se refere à concessão da BTG pela Anvisa.

As autorizações das solicitações estaduais de imunobiológicos, referentes à rotina do mês de fevereiro/19, foram realizadas no Sistema de Informação de Insumos Estratégicos – SIES, no dia 02 de fevereiro de 2019, as quais estão sendo executadas, gradativamente, no SISMAT, conforme ocorrem os ajustes nesse sistema. Informa-se que os estados devem permanecer utilizando o SIES para solicitação de pedidos de rotina e complementares (extra rotina).

Para informações a respeito dos agendamentos de entregas nos estados, deve-se contatar a Coordenação-Geral de Armazenagem e Distribuição (aos cuidados de Katiane Torres) por meio do e-mail: sadm.transporte@saude.gov.br e/ou dos contatos telefônicos: (61) 3315-7765 ou (61) 3315-7777.

Carla Magda A. S. Domingues
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Carla Magda Allan Santos Domigues, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 15/02/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz de Abreu, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis, Substituto(a)**, em 19/02/2019, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7936865** e o código CRC **06E105A1**.

Brasília, 12 de fevereiro de 2019.

Referência: Processo nº 25000.029931/2019-39

SEI nº 7936865

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

NOTA INFORMATIVA Nº 57/2019-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Informa
acerca da
situação da
distribuição
de
imunobiológicos
aos
estados na
rotina do mês
de
março/2019.

I – DO CONTEÚDO:

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI informa acerca da situação da distribuição dos imunobiológicos aos estados na rotina do mês de março de 2019:

II – DAS VACINAS COM A SITUAÇÃO REGULARIZADA PARA ESTE MÊS:

Vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis (DTP): após liberação de baixa de termo de guarda pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, a vacina foi distribuída aos estados, cujo quantitativo corresponde a 100% da cota mensal.

Vacina meningocócica C conjugada: após liberação pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – INCQS foi possível o atendimento de 100% da cota mensal, distribuído quantitativo correspondente a 92% do solicitado pelos estados.

III – DOS IMUNOBIOLÓGICOS NÃO ENVIADOS NO MÊS DE MARÇO/2019:

Imunoglobulina humana antivaricela zoster: Não enviado por indisponibilidade de estoque. Novo lote desse imunobiológico aguarda análise do Instituto Nacional de Controle de Qualidade – INCQS e baixa de termo de guarda a ser concedida pela Anvisa para posterior distribuição.

IV – DOS SOROS:

Soros antivenenos: foram distribuídos, conforme análise criteriosa realizada pela Coordenação-Geral de Doenças Transmissíveis (CGDT) deste Ministério da Saúde, considerando a situação epidemiológica dos acidentes por animais peçonhentos, as ampolas utilizadas em cada Unidade Federativa, bem como os estoques nacional e estaduais de imunobiológicos disponíveis, e também, o cronograma de entregas a serem realizadas pelos laboratórios produtores.

Soro antitetânico: o soro foi distribuído em quantitativo reduzido, estando a regularização da situação na dependência do cumprimento dos cronogramas de entregas pelos laboratórios produtores nacionais e da normalização da produção.

Soro antirrábico humano: devido a reprogramações dos cronogramas e pendências de entrega pelo laboratório produtor (Instituto Vital Brazil – IVB), o soro foi distribuído em quantitativo reduzido.

Destaca-se que a situação atual de fornecimento dos soros antivenenos e soro antirrábico humano permanece delicada, considerando as constantes reprogramações apresentadas pelos laboratórios produtores, a suspensão de produção pela Fundação Ezequiel Dias – Funed para cumprir as normas definidas por meio das Boas Práticas de Fabricação (BPF) exigidas pela Anvisa, e as pendências contratuais referentes a anos anteriores, o que impacta diretamente na distribuição desses imunobiológicos às UF.

À vista disso, reforça-se a necessidade do cumprimento dos protocolos de prescrição, a ampla divulgação do uso racional dos soros e a alocação desses imunobiológicos de forma estratégica em áreas de maior risco de acidentes e óbitos. Para evitar desabastecimento, é importante manter a rede de assistência devidamente preparada para possíveis situações emergenciais de transferências de pacientes e/ou remanejamento desses imunobiológicos de forma oportuna.

V – CONCLUSÃO:

Conforme exposto acima, apenas os soros antivenenos e antirrábico humano encontram-se em situação de distribuição parcial, e a imunoglobulina humana antivaricela zoster não foi distribuída. Reforça-se que este Ministério da Saúde tem envidado todos os esforços possíveis para garantir a manutenção da distribuição de todos os imunobiológicos.

As autorizações das solicitações estaduais de imunobiológicos, referentes à rotina do mês de março/19, foram realizadas no Sistema de Informação de Insumos Estratégicos – SIES nos dias 08 e 09 de março de 2019, as quais foram inseridas no Sistema de Administração de Material – SIMAT nos dias 11, 12 e 13 deste mês. Informa-se que os estados devem permanecer utilizando o SIES para solicitação de pedidos de rotina e complementares (extra rotina).

Para informações a respeito dos agendamentos de entregas nos estados, deve-se contatar a Coordenação-Geral de Armazenagem e Distribuição, através do e-mail: sadm.transporte@saude.gov.br e/ou dos contatos telefônicos: (61) 3315-7765 ou (61) 3315-7777.

ANA GORETTI KALUME MARANHÃO
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações – Substituta

JÚLIO HENRIQUE ROSA CRODA
Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

Documento assinado eletronicamente por **Ana Goretti Kalume Maranhão**, Coordenador(a)-Geral do

16/04/2019

SEI/MS - 8363568 - Nota Informativa



Programa Nacional de Imunizações, em 19/03/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Henrique Rosa Croda, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis**, em 19/03/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8363568** e o código CRC **8304730C**.

Brasília, 15 de março de 2019.

Referência: Processo nº 25000.046699/2019-01

SEI nº 8363568

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

NOTA INFORMATIVA Nº 57/2019-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Informa
acerca da
situação da
distribuição
de
imunobiológicos
aos
estados na
rotina do mês
de
março/2019.

I – DO CONTEÚDO:

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI informa acerca da situação da distribuição dos imunobiológicos aos estados na rotina do mês de março de 2019:

II – DAS VACINAS COM A SITUAÇÃO REGULARIZADA PARA ESTE MÊS:

Vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis (DTP): após liberação de baixa de termo de guarda pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, a vacina foi distribuída aos estados, cujo quantitativo corresponde a 100% da cota mensal.

Vacina meningocócica C conjugada: após liberação pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – INCQS foi possível o atendimento de 100% da cota mensal, distribuído quantitativo correspondente a 92% do solicitado pelos estados.

III – DOS IMUNOBIOLÓGICOS NÃO ENVIADOS NO MÊS DE MARÇO/2019:

Imunoglobulina humana antivaricela zoster: Não enviado por indisponibilidade de estoque. Novo lote desse imunobiológico aguarda análise do Instituto Nacional de Controle de Qualidade – INCQS e baixa de termo de guarda a ser concedida pela Anvisa para posterior distribuição.

IV – DOS SOROS:

Soros antivenenos: foram distribuídos, conforme análise criteriosa realizada pela Coordenação-Geral de Doenças Transmissíveis (CGDT) deste Ministério da Saúde, considerando a situação epidemiológica dos acidentes por animais peçonhentos, as ampolas utilizadas em cada Unidade Federativa, bem como os estoques nacional e estaduais de imunobiológicos disponíveis, e também, o cronograma de entregas a serem realizadas pelos laboratórios produtores.

Soro antitetânico: o soro foi distribuído em quantitativo reduzido, estando a regularização da situação na dependência do cumprimento dos cronogramas de entregas pelos laboratórios produtores nacionais e da normalização da produção.

Soro antirrábico humano: devido a reprogramações dos cronogramas e pendências de entrega pelo laboratório produtor (Instituto Vital Brazil – IVB), o soro foi distribuído em quantitativo reduzido.

Destaca-se que a situação atual de fornecimento dos soros antivenenos e soro antirrábico humano permanece delicada, considerando as constantes reprogramações apresentadas pelos laboratórios produtores, a suspensão de produção pela Fundação Ezequiel Dias – Funed para cumprir as normas definidas por meio das Boas Práticas de Fabricação (BPF) exigidas pela Anvisa, e as pendências contratuais referentes a anos anteriores, o que impacta diretamente na distribuição desses imunobiológicos às UF.

À vista disso, reforça-se a necessidade do cumprimento dos protocolos de prescrição, a ampla divulgação do uso racional dos soros e a alocação desses imunobiológicos de forma estratégica em áreas de maior risco de acidentes e óbitos. Para evitar desabastecimento, é importante manter a rede de assistência devidamente preparada para possíveis situações emergenciais de transferências de pacientes e/ou remanejamento desses imunobiológicos de forma oportuna.

V – CONCLUSÃO:

Conforme exposto acima, apenas os soros antivenenos e antirrábico humano encontram-se em situação de distribuição parcial, e a imunoglobulina humana antivaricela zoster não foi distribuída. Reforça-se que este Ministério da Saúde tem envidado todos os esforços possíveis para garantir a manutenção da distribuição de todos os imunobiológicos.

As autorizações das solicitações estaduais de imunobiológicos, referentes à rotina do mês de março/19, foram realizadas no Sistema de Informação de Insumos Estratégicos – SIES nos dias 08 e 09 de março de 2019, as quais foram inseridas no Sistema de Administração de Material – SISMAT nos dias 11, 12 e 13 deste mês. Informa-se que os estados devem permanecer utilizando o SIES para solicitação de pedidos de rotina e complementares (extra rotina).

Para informações a respeito dos agendamentos de entregas nos estados, deve-se contatar a Coordenação-Geral de Armazenagem e Distribuição, através do e-mail: sadm.transporte@saude.gov.br e/ou dos contatos telefônicos: (61) 3315-7765 ou (61) 3315-7777.

ANA GORETTI KALUME MARANHÃO
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações – Substituta

JÚLIO HENRIQUE ROSA CRODA
Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

Documento assinado eletronicamente por **Ana Goretti Kalume Maranhão, Coordenador(a)-Geral do**

16/04/2019

SEI/MS - 8363568 - Nota Informativa



Programa Nacional de Imunizações, em 19/03/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Henrique Rosa Croda, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis**, em 19/03/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8363568** e o código CRC **8304730C**.

Brasília, 15 de março de 2019.

Referência: Processo nº 25000.046699/2019-01

SEI nº 8363568

Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br